DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais 0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS NOVOS TEMPOS

ANO 2026 – N. MCLXXII - DATA: 6 de Novembro de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.665
De 6 de Novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuação junto ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter, no âmbito do Município de Batatais, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para atuar junto ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter, no âmbito do Município de Batatais, conforme os respectivos perfis e atribuições:

Renato Pereira da Cruz, CPF n. XXX.XXX.XX-XX – GESTOR DO CONVÊNIO E TRANSMISSOR PESSOA FÍSICA.

Bárbara Correa Rosa Ferrarezi, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX – GESTORA SUPLENTE DO CONVÊNIO E TRANSMISSORA PESSOA FÍSICA.

Fernanda Palma da Fonseca, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX – GESTORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI.

Danielle Dornellas Diniz, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX – GESTORA SUPLENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI.

Julianne Moura Romão Simone, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX – TRANSMISSORA PESSOA FÍSICA.

Higino Pereira Salgado, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX – TRANSMISSOR PESSOA FÍSICA.

Isabel Cristina Boldrin de Oliveira, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX – TRANSMISSORA PESSOA FÍSICA.

José Luiz Dumas Rodrigues da Fonseca, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX – VISUALIZADOR.

Flávio de Mello Stopa, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX – VISUALIZADOR.

Parágrafo único. Fica indicado o Município de Batatais, inscrito no CNPJ sob n. 45.299.104/0001-87 para habilitação no perfil de TRANSMISSOR PESSOA JURÍDICA DO SINTER.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

Batatais/SP, 6 de novembro de 2026.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário Oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.666
De 6 de Novembro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RETIFICAR OS NÚMEROS CONSTANTES DAS PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29 DE OUTUBRO DE 2026, À PÁGINA 1;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam retificados os números das Portarias referentes às servidoras Vanessa Cristina Mazaron e Bruna Francielle Toneti, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê: Portaria n. 26.660, leia-se: Portaria n. 28.660;

Onde se lê: Portaria n. 26.661, leia-se: Portaria n. 28.661;

Onde se lê: Portaria n. 26.662, leia-se: Portaria n. 28.662.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições das referidas Portarias.

Art. 3.º Após a publicação desta Portaria, as Portarias objeto desta retificação serão corrigidas e republicadas no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Batatais, para que passem a constar com a numeração correta.

Registrada, publique-se

Batatais/SP, 6 de novembro de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário Oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Cristina Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Vanessa Cristina Silva Mazaron - Secretária de Saúde (interina)
Vanessa Cristina Silva Mazaron – Secretária de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805

Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.06 17:21:50 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.660
De 29 de outubro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora BRUNA FRANCIELLE TONETI, R.G. n. XX.XXX.XXX-XX SSP/SP, LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8.º da Lei Municipal n. 3560, de 25.1.2019, a partir de 1º de novembro de 2026.
Registrada, publique-se
Batatais/SP, 29 de outubro de 2026.
LUÍS **FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.661
De 29 de outubro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora VANESSA CRISTINA SILVA MAZARON, R.G. n. XX.XXX.XXX.X SSP/SP, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE E DIVERSIDADE da Secretaria de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade do Município da Estância Turística de Batatais, Nível Salarial "1", nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir de desta data.
Registrada, publique-se
Batatais/SP, 29 de outubro de 2026.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.662
De 29 de outubro de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Pela presente Portaria, DESIGNA a senhora VANESSA CRISTINA SILVA MAZARON, R.G. n. XX.XXX.XXX.X SSP/SP, Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos, Igualdade e Diversidade, para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da licença-maternidade da senhora BRUNA FRANCIELLE TONETI, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo de origem.
Registrada, publique-se
Batatais/SP, 29 de outubro de 2026.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 46/2026
De 6 de novembro de 2026.

Aplica penalidade ao Servidor, e arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria n. 02/2026.
O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993 de 4 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
De acordo com o que consta do processo administrativo disciplinar 02/2026, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Servidor C.A.S., Coletor de resíduos sólidos urbanos, com fundamento nas alíneas "b" e "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).
Publique-se e arquive-se.
Batatais/SP, 6 de novembro de 2026.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Edital: Pregão Eletrônico n. 47/26-1047; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para controle de ponto, incluindo os coletores de dados para registro, aplicação de gestão de frequência com hospedagem em nuvem integrada e sincronizada com o sistema de folha de pagamento utilizada atualmente pela Prefeitura. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 26/11/2026 a partir das 9:00 h após a avaliação das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 5.11.2026. Vinícius Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME N. 002/2026
Batatais, 6 de novembro de 2026.

Dispõe sobre o Processo de Seleção interno para Coordenador de Creche, para 1 (uma) vaga no CMEI Maria Apparecida de Andrade Freiria, nos termos da Lei Complementar nº.58/2022, regulamentada pela Lei n. 3.814/2022.

Clique no link abaixo para ter acesso ao edital completo:
https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/EDITALCOORDENADOR.pdf

---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026 – SMCT PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BARRACAS DE VARIEDADES NO NATAL ENCANTADO

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.06 17:22:10 -03'00'

2026 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o seguinte Edital de Chamamento Público para a concessão de utilização de espaço público para exploração da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BARRACAS DE VARIEDADES DE ARTESANATO NO NATAL ENCANTADO 2026, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

1- DO OBJETIVO:

O presente edital tem como objetivo o credenciamento de interessados em obter a concessão de utilização do espaço da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BARRACAS DE VARIEDADES NO NATAL ENCANTADO 2026, que será realizado na Praça Cônego Joaquim Alves, somente finais de semana, na programação de 28 de novembro a 20 de dezembro.

2- DAS CONDIÇÕES:

2.1- Poderão participar desta chamada pública, pessoas jurídicas e físicas que atenderem as condições estabelecidas neste edital.

2.2- A participação no processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

3 — DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

3.1- Todos os interessados em participar da seleção deverão protocolar seus pedidos na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Praça Cônego Joaquim Alves, 147 – Centro, no período de período de 10 a 12 de novembro de 2026, das 09h às 16h ou preencher a ficha online disponibilizada pela secretaria de Cultura e Turismo.

3.2- Junto ao protocolo deverá ser anexada cópia dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante da licença de funcionamento emitida pelo município, descrevendo os produtos que desejam comercializar, a estrutura e tipos de eletrodomésticos que serão utilizados.

3.3- A estrutura das barracas é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser montada em espaço de 3M X 3M determinado pela secretaria.

3.4- É absolutamente proibida a transferência ou cessão do espaço, sob pena de cancelamento de direito ao uso do espaço.

3.5- Serão disponibilizados os seguintes espaços abaixo relacionados:

a) Até 20(vinte) espaços de 3M X 3M (que deverão ser montadas obrigatoriamente pelos interessados) destinados aos artesãos locais, que serão numerados em mapa a ser informado aos participantes;

b) Até 15(quinze) espaços de tendas 3M X 3M (que deverão ser montadas obrigatoriamente pelos interessados) destinados ao comércio ambulante de alimentação;

Obs.: Os espaços terão acesso aos pontos de energia oferecidos pela organização do evento, sendo de responsabilidade de cada barraca providenciar iluminação interna e extensão necessários, de acordo com orientação do responsável pela Divisão Elétrica do Município;

4 — DA SELEÇÃO:

4.1- O processo de seleção será organizado e conduzido pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que utilizará os seguintes critérios:

a) Participação em eventos do município;

b) Adequação do gênero alimentício, mantendo variedades na praça de alimentação;

c) Adequação quanto o tipo de estrutura que será montada;

d) Caso haja inscrições acima do número de espaços disponíveis, o critério de desempate será através de sorteio.

4.2- O resultado será divulgado no dia 16 de novembro de 2026 no Diário Oficial da Prefeitura.

5 — DA CONTRAPARTIDA:

5.1- Todos os participantes deverão ornamentar seus espaços com motivos natalinos. De preferência atendendo a proposta de fachada patronizada, conforme orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Obs: Os participantes da praça de alimentação deverão disponibilizar mesas e cadeiras para atender o público participante e pagar uma taxa de R$ 500,00(quinhentos reais) para alimentação em geral e de R$ 650,00(seiscentos e cinquenta) para bebidas alcoólicas.

6. – DA FORMALIZAÇÃO:

6.1 - Os inscritos que tiverem suas propostas aceitas pela Secretaria serão convocados por meio das informações contidas no ato da inscrição;

7 — DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá, em qualquer momento, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar parte deste edital, para atender ao interesse público.

7.2- Havendo descumprimento ou cumprimento irregular dos compromissos assumidos pelo proponente, a Secretaria de Cultura e Turismo poderá impor a sanção de impedimento de participação em eventos futuros pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de eventual ressarcimento pelos danos causados ao evento ou ao público e demais cominações contratuais.

7.3- O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

Batatais, 6 de novembro de 2026.

Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2026 – SMCT - CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS – "DIA DO SAMBA 2026".

A Prefeitura Municipal de Batatais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para cadastramento de interessados na exploração comercial de espaços destinados à venda de alimentos e bebidas durante o Dia do Samba 2026, a ser realizado no dia 5 de dezembro de 2026, no Lago Artificial de Batatais, das 17h às 23h.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por finalidade cadastrar e selecionar pessoas físicas e jurídicas interessadas na comercialização de alimentos e bebidas durante o Dia do Samba 2026.

1.2. A iniciativa visa organizar a Praça de Alimentação, oferecer diversidade de produtos ao público e incentivar a participação dos comerciantes locais.

2. DO EVENTO:

Evento: Dia do Samba 2026
Data: 5 de dezembro de 2026 (sábado)
Local: Lago Artificial de Batatais
Horário: Das 17h às 23h
Realização: Prefeitura Municipal de Batatais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DAS MODALIDADES E VALORES:

3.1. Os espaços destinados à exploração comercial serão divididos nas seguintes modalidades:

I – Praça de Alimentação: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por ponto comercial, destinado à venda de alimentos, lanches, salgados, doces, sobremesas e produtos similares, incluindo bebidas não alcoólicas quando autorizadas.

II – Comercialização de Bebidas Alcoólicas: R$ 500,00 (quinhentos reais) por ponto comercial, destinado à venda de bebidas alcoólicas, observadas as normas legais aplicáveis.

3.2. Os valores correspondem à utilização de um ponto comercial durante o evento, mediante autorização da Prefeitura Municipal.

3.3. O pagamento deverá ser realizado conforme orientações e procedimentos oficiais a serem informados pela organização, após a seleção dos interessados.

3.4. A autorização de utilização do espaço estará condicionada à confirmação do

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.06 17:22:35 -03'00'

pagamento e ao cumprimento das exigências estabelecidas neste edital.
3.5. A comercialização de bebidas alcoólicas será permitida exclusivamente nos espaços autorizados para essa finalidade, sendo expressamente proibida a venda ou o fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.
4. DOS PARTICIPANTES:
4.1. Poderão se cadastrar pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEIs) e empresas que atuem nos segmentos de alimentação e bebidas, observadas as exigências legais para o exercício da atividade.
4.2. Os interessados deverão possuir estrutura adequada à comercialização dos produtos e atender às normas sanitárias e de segurança.
5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Praça Cônego Joaquim Alves, 147 – Centro, no período de 10 a 12 de novembro de 2026, das 9h às 16h ou preencher a ficha online disponibilizada pela secretaria de Cultura e Turismo.
5.3. Os interessados deverão informar nome completo, CPF ou CNPJ, telefone, endereço, produtos a serem comercializados, modalidade pretendida e dimensões da estrutura utilizada.
5.4. O cadastramento não garante automaticamente a autorização para participação no evento.
6. DA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS:
6.1. A quantidade de pontos comerciais será definida pela organização, considerando a capacidade física do local, a segurança e a infraestrutura disponível.
6.2. A seleção deverá observar critérios objetivos e previamente divulgados, respeitando a disponibilidade de espaços.
6.3. Caso o número de interessados habilitados ultrapasse o número de vagas disponíveis, poderá ser realizado sorteio público, mediante divulgação prévia das regras.
6.4. A localização dos pontos será definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
6.5. Não será permitida a transferência do ponto comercial a terceiros sem autorização expressa da organização.
7. DAS RESPONSABILIDADES DOS COMERCIANTES:
7.1. Os participantes autorizados deverão:
I – Respeitar os horários de montagem, funcionamento e desmontagem;
II – Manter os espaços limpos e organizados;
III – Cumprir as normas de higiene, manipulação e conservação de alimentos;
IV – Providenciar os equipamentos, utensílios e estruturas necessários à atividade;
V – Respeitar as normas de segurança relativas à utilização de energia elétrica, gás e demais equipamentos;
VI – Responsabilizar-se pelos resíduos gerados durante a atividade;
VII – Comercializar exclusivamente os produtos autorizados;
VIII – Cumprir as determinações da organização e dos órgãos fiscalizadores.
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. A autorização será válida exclusivamente para o evento Dia do Samba 2026, realizado em 5 de dezembro de 2026.
8.2. A participação dependerá do cumprimento das exigências legais, da disponibilidade de espaços e da confirmação do pagamento correspondente.
8.3. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá estabelecer orientações complementares necessárias à organização e segurança do evento.
8.4. Os casos omissos serão analisados pela organização, observada a legislação vigente.
Batatais, 6 de novembro de 2026.
Paula Simões Machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 40ª Sessão Ordinária - 03 de novembro de 2026 - 14:00 horas.
Vereadores presentes: Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), André Luís da Silva (André Calçados), Matheus Gabriel Teodoro de Souza (Matheus do Chama Viva), Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Dalvania Borges da Costa (Dra. Dalvania), Gustavo Adolfo Marques (Gustavo Mumu Marques), Reginaldo de Oliveira (Sabará), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini), Roberto Luis Cardoso Tofeti (Beto Tofeti), Elias Bonfim Aguiar de Souza (Major Bonfim) e Zeni de Jesus Silvestre (Zeni Jesus).
Presidência: Vereador Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci) - Presidente. No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência a Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar) - Vice Presidente.
Secretários: Vereadores Reginaldo de Oliveira (Sabará) – 1º Secretário e Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 2° Secretário.
EXPEDIENTE:
INDICAÇÃO N. 345/2026 (Dra. Débora Agnesini), "Indica ao Poder Executivo que denomine alguma via pública do Município de Batatais como Lúcio Galego (Galeguinho)". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 346/2026 (Dra. Débora Agnesini), "Para que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de nomear alguma via pública de Batatais como “Maria do Carmo Marques Agnesini (Duca Marques)". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 347/2026 (Marcela Gaspar), "Solicita ao Executivo a criação do cadastro municipal de pessoas com deficiência em Batatais". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 348/2026 (Gustavo Rastelli), "Visa que o Sr. Prefeito determine a divulgação e o incentivo à participação dos profissionais da rede municipal de ensino no Curso “Cidadania e Democracia na Escola”, do Senado Federal - Plataforma Saberes". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 349/2026 (Gustavo Rastelli), "Objetiva que o Sr. Prefeito determine a adesão de Batatais ao Programa Estadual "Integra Resíduos", bem como a revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMGIRS)". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 350/2026 (Gustavo Rastelli), "Propõe ao Sr. Prefeito a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção, destinado a receber, triar, armazenar e doar materiais novos ou usados a famílias em vulnerabilidade social". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 351/2026 (Marcela Gaspar), "Solicita ao Sr. Prefeito a realização de vistoria e reformas gerais (substituição de telhas, reparo no piso, instalação de bancos e limpeza) no quiosque utilizado como ponto de ônibus no Bairro Morada do Verde". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 352/2026 (Marcela Gaspar), "Para que o Sr. Prefeito regulamente a concessão de horário especial, com redução da jornada de trabalho e sem compensação de horas, aos servidores que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 353/2026 (Andresa Furini), "Propõe ao Executivo a adoção de medidas para garantir a oferta de merenda escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade social durante os períodos de férias escolares". DEFERIDA
INDICAÇÃO N. 354/2026 (Júlio do Sindicato Rural), "Indica ao Sr. Prefeito a implantação de um parque multissensorial voltado especialmente às crianças com

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.06 17:22:55 -03'00'

Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Parque Infantil “Monteiro Lobato”, localizado na Av. General Osório". DEFERIDA
REQUERIMENTO N. 1085/2026 (Marcela Gaspar), "Cumprimenta o Sindicato Rural de Batatais e o Grupo “Semeadoras do Agro” pela iniciativa e mobilização em prol da Campanha “Outubro Rosa". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1086/2026 (Andresa Furini), "Envia congratulações ao G.R.C.S. “Acadêmicos do Samba” pela realização do “2º Encontro de Baterias”, no dia 17 de outubro de 2026". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1087/2026 (Andresa Furini), "Parabeniza a TX Barbearia pela inauguração da sua segunda unidade no Município de Batatais, ocorrida em outubro de 2026". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1088/2026 (Andresa Furini), "Cumprimenta a ACE Batatais e a empresária Celise Pazziani pela realização do workshop voltado à preparação dos comerciantes para a Black Friday". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1089/2026 (Andresa Furini), "Envia congratulações ao Boteco Santa Cana pela realização do “Quinta Especial Outubro Rosa”, no dia 22 de outubro de 2026". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1090/2026 (Andresa Furini), "Parabeniza a Cresol Cooperativa, pela realização do evento "Potencializa Elas", no dia 20 de outubro de 2026". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1092/2026 (Marcela Gaspar), "Envia os cumprimentos ao Sr. Roni Canavez pela conquista da Medalha de Valor Militar - Grau Prata, em reconhecimento aos seus relevantes serviços à sociedade". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1093/2026 (Marcela Gaspar), "Cumprimenta o Sr. Matheus Calil pela trajetória de três décadas nos cenários sertanejo e do agronegócio e pela a matéria publicada pelo Globo Rural: “Do amor pela música sertaneja aos grandes negócios que conectam o agro e o entretenimento". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1094/2026 (Andresa Furini), "Envia os cumprimentos à OAB Batatais pela realização do Projeto “OAB Vai à Escola”, com ações de educação, conscientização e prevenção à violência nas escolas". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1095/2026 (Andresa Furini), "Parabeniza a organização da “2ª Cavalgada das Mulheres de Batatais” pela realização do evento". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1099/2026 (Andresa Furini), "Cumprimenta a Entidade Pedacinho do Céu pela realização do Projeto “Asas Sobre Rodas”, voltado à acessibilidade e à inclusão". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0811/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Maria Aparecida de Oliveira Vicari, ocorrido no dia 11 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0812/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Regina Maura de Souza Barbosa, ocorrido no dia 08 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0813/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Neusa Maria Dal Picolo, ocorrido no dia 12 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0814/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Darci Bavieira, ocorrido no dia 13 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0815/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Aristides Donizete Machado, ocorrido no dia 22 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0816/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Teresa Patrocinio da Silva, ocorrido no dia 23 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0817/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Antonio Carlos Pozza, ocorrido no dia 26 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0818/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de José Claret Barbosa Pimenta, ocorrido no dia 15 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0819/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Claudio Prévidi, ocorrido no dia 27 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0820/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de Neusa Aparecida Tofetti Fernandes, ocorrido no dia 21 de outubro de 2026". DEFERIDO
VOTO DE PESAR N. 0821/2026 (Eduardo Ricci), "Pelo falecimento de José Flávio da Silva, ocorrido no dia 19 de outubro de 2026". DEFERIDO
REQUERIMENTO N. 1101/2026 (Eduardo Ricci), "Solicita a inclusão do Projeto de Resolução, de minha autoria, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no “Congresso de Gestores e Legislativos Municipais - UVB 62 anos". Votação: APROVADO

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N. 4542/2026 (Poder Executivo), "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.367/1998, revogando e alterando os dispositivos que menciona e dá outras providências". VISTA APROVADA
PROJETO DE LEI N. 4516/2026 (Marcela Gaspar), que "Institui o Programa Municipal de Conscientização sobre Apostas Online e Jogos de Azar, nas escolas da rede pública de ensino do Município de Batatais.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO
PROJETO DE LEI N. 4535/2026 (Dra. Débora Agnesini), que "Institui, no âmbito do Município de Batatais, o "Setembro em Flor", mês de alerta, conscientização, prevenção e combate aos cânceres ginecológicos e dá outras providências". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO
PROJETO DE LEI N. 4537/2026 (Dra. Débora Agnesini), que "Institui, no âmbito do Município de Batatais, a Política Municipal de Prevenção e Solução Consensual de Conflitos, denominada "Casa da Mediação", como programa de caráter institucional, sem criação de órgão, entidade, unidade administrativa, cargo ou função pública e dá outras providências". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO
PROJETO DE LEI N. 4543/2026 (Poder Executivo), "Dispõe sobre a prorrogação da outorga, sob a égide do instituto de Concessão de Direito Real de Uso, ao Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro, um imóvel do Município, localizado na Avenida Moacir Dias de Morais, nº 237". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO
PROJETO DE LEI N. 4544/2026 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a instituição do Serviço Patrulha Agrícola no Município de Batatais, cria o Fundo Municipal de Mecanização Agrícola, e dá outras providências". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO
PROJETO DE LEI N. 4545/2026 (Poder Executivo), "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Batatais, revoga a Lei Municipal nº 3.467/2016, e dá outras providências". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO
PROJETO DE LEI N. 4547/2026 (Poder Executivo), "Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal de Cultura de Batatais e dá outras providências". AGUARDANDO PARECER
PROJETO DE LEI N. 4549/2026 (Poder Executivo), "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.526, de 03 de julho de 2018, para reestruturar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência". AGUARDANDO PARECER
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 467/2026 (Eduardo Ricci), que "Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no “Congresso de Gestores e Legislativos Municipais - UVB 62 anos". Discussão/Votação - Única: APROVADO
REQUERIMENTO N. 1083/2026 (Sabará), "Para que o Executivo informe se tem intenção de prorrogar o prazo de validade do Concurso Público vigente, considerando a atual contingência de gastos do Município". Discussão/Votação - Única: APROVADO
REQUERIMENTO N. 1084/2026 (Gustavo Rastelli), "Indaga o Sr. Prefeito sobre os protocolos e procedimentos adotados pela Rede de Saúde para assegurar o atendimento prioritário no agendamento de consulta, exames e vacinação". Discussão/Votação - Única: APROVADO

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2026.11.06 17:23:12 -03'00'

REQUERIMENTO N. 1091/2026 (André Calçados), "Visa que o Executivo informe se pretende aderir aos Programas Federais ou Estaduais para melhorias de infraestrutura e climatização das escolas municipais". Discussão/Votação - Única: APROVADO
REQUERIMENTO N. 1096/2026 (Andresa Furini), "Objetiva que o Sr. Prefeito informe os horários de realização de exames e vacinação nas Unidades Básicas de Saúde, os procedimentos para solicitação de exames laboratoriais e a programação atualizada de cada UBS". Discussão/Votação - Única: APROVADO
REQUERIMENTO N. 1097/2026 (Sabará), "Questiona ao Sr. Prefeito se há interesse da Administração Municipal em criar um banco de projetos executivos". Discussão/Votação - Única: APROVADO
REQUERIMENTO N. 1098/2026 (Sabará), "Para que o Sr. Prefeito informe se pretende implantar procedimentos administrativos que assegurem o registro e a resposta por escrito às solicitações encaminhadas às repartições públicas, independentemente de seu atendimento". Discussão/Votação - Única: APROVADO
REQUERIMENTO N. 1100/2026 (Júlio do Sindicato Rural), "Busca informações junto ao Sr. Chefe do Executivo com relação ao retorno da realização do evento "Café com Viola". Discussão/Votação - Única: APROVADO
MOÇÃO N. 183/2026 (Eduardo Ricci), que "Apresenta APLAUSOS à Equipe das categorias de base SUB-11 do Batatais Futebol Clube pela grande campanha no Campeonato Paulista e classificação a segunda fase do estadual". Discussão/Votação - Única: APROVADA
MOÇÃO N. 184/2026 (Marcela Gaspar), que "Manifesta APLAUSOS ao Senhor Luís Fernando Santos, pela aprovação em concurso público para o cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.". Discussão/Votação - Única: APROVADA
MOÇÃO N. 185/2026 (Andresa Furini), que "Manifesta APLAUSOS à Professora Maria Angélica Martins (Magel), e à “Argumento – Oficina Literária e de Técnicas de Redação”, pelo relevante trabalho desenvolvido na educação, e pelo incentivo à leitura, à literatura e à escrita". Discussão/Votação - Única: APROVADA
Batatais, 4 de novembro de 2026.

Eduardo Henrique Ricci - Presidente
Reginaldo de Oliveira - 1º Secretário
Gustavo Domingos Rastelli - 2º Secretário



ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805 Dados: 2026.11.06 17:23:29 -03'00'